Ata número 009/2016 do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. **Quinta Reunião Ordinária/2016.** Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às dez horas, na Reitoria, reuniram-se para a quinta reunião ordinária do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência de Carla Comerlato Jardim, presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, os conselheiros: Cristiane Araújo; Maria Laura Lacava Lordello; Andréia Lopes Dalenogare Bueno; Sivens Henrique Gomes Carvalho; Ana Paula da Silveira Ribeiro; Carlos Eugênio Rodrigues Balsemão; Roberto Oliveira Weber; Rodrigo Carvalho Carlotto; Uilson Linck; Josiana Rita Bazana; Alessandro Callai Bazzan; Richelli Daiane Pinheiro; Hayatt Husam Mansour; Renata Rotta; Lucas Campello da Pieva; Jeferson Daltoé; Raphael D'Acampora; Vanderlei Carpes Martins; Carla Tatiana Zappe; Estela Mari Pivetta Pozzobon; Cláudia Delevati Bastos; Esequiel Aguiar Neto; e Deivid Dutra de Oliveira. Os conselheiros foram convocados por meio do Ofício Circular Nº 023/2016 – REITORIA/IF FARROUPILHA, para tratar da seguinte pauta: **Expediente:** posse dos novos conselheiros; aprovação e assinatura da Ata 008/2016/CONSUP. **Informes gerais:** publicação do decreto presidencial, de 28 de novembro de 2016: recondução do novo mandato; processo de consulta para o cargo de Diretor(a) Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santo Ângelo; e informes gerais. **Ordem do dia:** homologação das Resoluções *Ad Referendum*: **Resolução *Ad Referendum* 013/2016**: aprova a alteração da Resolução Nº 097/2015, que estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Extensão referentes à execução das ações da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha com a leitura do **Parecer 011/2016** da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. **Resolução *Ad Referendum* 014/2016**: autoriza a oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica com a leitura do **Parecer 013/2016** da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. **Pareceres da Câmara Especializada de Ensino**: Parecer nº **027/2016**: minuta de Regulamento de Especialização Técnica do Instituto Federal Farroupilha; Parecer nº **028/2016**: minuta de Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do Instituto Federal Farroupilha; Parecer nº **029/2016**: ajustes curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* São Vicente do Sul; Parecer nº **030/2016**: Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente, modalidade EaD, do *Campus* Frederico Westphalen. **Pareceres da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas**: Parecer nº **010/2016:** alteração da Resolução 089/2015 do Instituto Federal Farroupilha. Reconstituição das Câmaras Especializadas; Proposta de calendário de reuniões 2017; e assuntos gerais. Após a abertura da sessão do

Conselho Superior, passou-se para a posse dos novos conselheiros. Como ponto subsequente, aprovada a Ata Nº 008/2016, por unanimidade. No expediente, em votação, aprovada a inclusão das matérias: Resolução *Ad Referendum* 015/2016 e deflagração do processo de renovação dos conselheiros deste Conselho, as quais serão discutidas no final da sessão. Nos informes gerais, a professora Carla pontuou sobre a publicação do Decreto Presidencial/Atos do Poder Executivo do MEC, de 28 de novembro de 2016, com a recondução do mandato de Reitora do referido Instituto por quatro anos. Também comentou sobre o processo de consulta para o cargo de Diretor(a) Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santo Ângelo. Posteriormente, o conselheiro Roberto Weber fez a leitura do **Parecer 011/2016** da **Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas** do Conselho Superior, que trata da análise da Resolução *Ad Referendum* 013/2016. Como conclusão, após a análise de todo o material, a CADIN está de acordo com as alterações propostas. Também fez-se presente Cynthia Haigert, coordenadora geral do PRONATEC, quem esclareceu as recomendações e prazos da CGU e das alterações realizadas nos documentos. Janete De Conto pontuou sobre o envolvimento da equipe da EaD nestas reformulações, no que Raquel Lunardi observou que esse será o segundo momento, na unificação dessa execução. O conselheiro Alessandro Callai Bazan questionou o texto do Artigo 24, tabela "IV – em nível de Centro de Referência". A conselheira Cristiane sugeriu complementação de texto no Artigo 15. Após discussões, como encaminhamento, neste artigo 15: "o IF Farroupilha poderá prever na composição de suas equipes os seguintes encargos cujos quantitativos estarão vinculados às matrículas e respectivos financiamentos". O conselheiro Deivid Oliveira questionou do quantitativo mínimo para abertura de turmas. Também foram sugeridas as seguintes alterações: 80 a 100 matrículas nas tabelas II, III e IV do Artigo 24; bem como o acréscimo neste artigo do §1º: não sendo atendido o número mínimo de matrículas, estabelecido nas tabelas II – em nível de *Campus*; III – em nível de Unidade Remota Básica; e IV – em nível de Centro de Referência; o número de encargos poderá ser revisto e ajustado proporcionalmente ao quantitativo mínimo para abertura de turmas. Janete De Conto solicitou esclarecimento sobre o impacto na Educação a Distância, no que Raquel Lunardi pontuou acerca do atendimento das recomendações da CGU e que essa revisão com a equipe técnica da Pró-Reitoria de Ensino será no segundo momento. André H. sugeriu alteração da tabela I – em nível reitoria, por meio da manutenção da carga horária anterior. Ficou acordado, neste mesmo artigo, acréscimo do §2º, para os encargos da Bolsa-Formação/e-Tec, as cargas horárias poderão ser diferenciadas das previstas na tabela I – em nível de Reitoria. Em votação, aprovada a Resolução Nº 097/2015, com texto alterado pela Resolução *Ad Referendum* Nº 013, de 21 de novembro de 2016; homologada pela **Resolução 071/2016**, nos termos da Ata 009/2016/CONSUP. No momento posterior, passou-se para análise do

Parecer nº 013/2016 da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que trata da autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica. Na oportunidade, fez-se presente Arthur Frantz para esclarecimentos. Em votação, por meio da **Resolução 072/2016**, aprovada por unanimidade a homologação da Resolução *Ad Referendum* 014/2016, que autoriza, no *Campus* Jaguari, a oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, criado pela Resolução do Conselho Superior – Ifes nº 161, de 16 de setembro de 2016. Posteriormente, passou-se para a leitura dos **Pareceres da Câmara Especializada de Ensino**. A conselheira Rosane Pagno fez a leitura do **Parecer 027/2016**, que trata da análise da minuta do **Regulamento de Especialização Técnica** do Instituto Federal Farroupilha. Como conclusão, parecer favorável, já que foram atendidos os apontamentos solicitados pela PGF, devendo apenas ocorrer a alteração da abreviatura de IF Farroupilha para IFFar. Para esclarecimentos, fez-se presente Daiele Zuqueto, quem destacou que o curso de Especialização Técnica de Nível Médio não eleva o nível de escolaridade do profissional técnico, portanto o egresso do curso continuará com a habilitação técnica de nível médio. Em votação, documento aprovado por unanimidade, por meio da **Resolução 073/2016**. Após, passou-se para a leitura do **Parecer 028/2016**, que trata da minuta de Regulamento de **Registros e Procedimentos Acadêmicos**. Como conclusão, parecer favorável à aprovação da minuta. Para esclarecimentos, fez-se presente Deisi Link, quem destacou os trâmites do processo. A conselheira Renata Rotta pontuou sobre o critério de reingresso de alunos e, também, sugeriu limitação até o terceiro semestre, no Art. 27, II, maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido, até o terceiro semestre quando se tratar de transferência externa. Os conselheiros Deivid Oliveira e Cristiane Araújo sugeriram a não limitação desses, pontuando acerca da manutenção do que está expresso no documento. A conselheira Renata Rotta pontuou que foram as observações encaminhadas dos coordenadores. Deivid Oliveira sugeriu trabalho diferenciado no Programa Permanência e Êxito para esses alunos. Em votação: primeira proposta, com a manutenção do texto enviado, com 19 votos. Já a segunda proposta, com a inclusão das observações da conselheira Renata Rotta, com três votos (*Campus* Santa Rosa) e duas abstenções. Em votação, aprovado por unanimidade conforme minuta enviada, por meio da **Resolução 074/2016.** Após, passou-se para a leitura do **Parecer nº 029/2016**, que trata dos **ajustes curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia Bacharelado do *Campus* São Vicente do Sul**. Como conclusão, considerando a legislação educacional e as normas institucionais vigentes aprovadas pelo CONSUP e a Instrução Normativa 01/2016 e demais orientações, a Câmara emite parecer favorável aos ajustes curriculares e

alterações realizadas no PPC do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do *Campus* São Vicente do Sul. Em votação, aprovado por unanimidade, por meio da **Resolução 75/2016.** No momento subsequente, a conselheira Rosane Pagno fez a leitura do **Parecer nº 030/2016**, que trata da análise do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD – *Campus* Frederico Westphalen**. Como conclusão, parecer favorável, reiterando que a análise desta Câmara foi relativa, apenas, à dimensão didático-pedagógica. Em votação, aprovado por unanimidade por meio da Resolução **76/2016.** Posteriormente, passou-se para análise do **Parecer 010/2016 da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas**, que trata da alteração da **Resolução 089/2015** do Instituto Federal Farroupilha. Como conclusão, parecer favorável às alterações propostas. Em votação, aprovação por meio da **Resolução 77/2016.** Após, passou-se para **reconstituição das Câmaras Especializadas**, conforme Regulamento do CONSUP, passando à seguinte composição: **Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas**, com os conselheiros Deivid Oliveira; Roberto Weber; Rodrigo Carlotto e Rodolfo Matte. A recondução da **Câmara Especializada de Ensino**, com os conselheiros Rosane Pagno; Esequiel Aguiar; Cristiane Araújo; e Lucas Tescke. **Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, com os conselheiros Vitor Hugo Costa; Hayatt Mansour; Estela Pozzobon; e Liege Camargo da Costa. Após, passou-se para a proposta de **calendário de reuniões 2017**: 22 de fevereiro (1ª Reunião Especial e 1ª Reunião Ordinária); 28 de março (1ª Reunião Extraordinária); 04 de maio (2ª Reunião Ordinária); 22 de agosto (3ª Reunião Ordinária); 19 de outubro (4ª Reunião Ordinária); e 13 de dezembro (5ª Reunião Ordinária). Aprovadas por unanimidade. No momento posterior, com apresentação da Janete De Conto, passou-se para análise **Resolução *Ad Referendum* N° 015/2016**, que trata da alteração dos **Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias e Ciências da Natureza** do *Campus* Jaguari, quem destacou da necessidade de adequação das bibliografias básicas e complementares. Em votação, aprovada a homologação dessa, por meio da **Resolução 078/2016**. Por último, a professora Carla pontuou sobre o processo de renovação dos conselheiros. Também teceu comentários sobre o Regulamento CONSUP e Regulamento do Processo Eleitoral. Em votação, por meio da **Resolução 079/2016**, aprovada a **deflagração do processo de renovação dos conselheiros do Conselho Superior do IFFar.** Destacou que será designada Comissão Eleitoral do CONSUP para coordenação e acompanhamento do processo. Como assuntos gerais, a professora Carla pontuou sobre o Plano de Ação 2017 e da rediscussão de reservas orçamentárias no Colégio de Dirigentes. Também sobre questões de aplicação no Processo Seletivo; das regras expressas no edital e no Manual do Estudante. O conselheiro Lucas Pieva pontuou que é um processo

complexo. A conselheira Estela pontuou do aperfeiçoamento do processo. Por último, colocou a palavra à disposição. Não havendo manifestação e nada mais havendo a tratar, a presidente Carla Comerlato Jardim agradeceu a participação dos conselheiros e declarou encerrada a sessão, e eu, Cristiane Alves, lavrei esta Ata, que será assinada pelos presentes.

Santa Maria, 14 de dezembro de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
Presidente

Alessandro Callai Bazzan

Ana Paula da Silveira Ribeiro

Andréia Lopes Dalenogare Bueno

Carla Tatiana Zappe

Carlos Eugênio Rodrigues Balsemão

Cláudia Delevati Bastos

Cristiane Araújo

Deivid Dutra de Oliveira

Esequiel Aguiar Neto

Estela Mari Pivetta Pozzobon

Hayatt Husam Mansour

Jeferson Daltoé

Josiana Rita Bazana

Lucas Campello da Pieva

Maria Laura Lacava Lordello

Raphael D'Acampora

Renata Rotta

Richelli Daiane Pinheiro

Roberto Oliveira Weber

Rodrigo Carvalho Carlotto

Sivens Henrique Gomes Carvalho

Uilson Linck

Vanderlei Carpes Martins